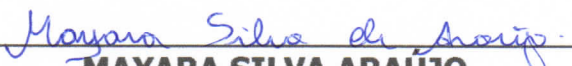




DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 16 do Anexo X da Resolução T. C. nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, uma vez que, não houveram auditorias realizadas pelo controle interno neste Fundo de Previdência, durante o exercício de 2023.

Iguaracy (PE), 29 de dezembro de 2023.


MAYARA SILVA ARAÚJO
Presidente